



**Assembleia  
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul



Of. 18/2020-CSSP/ALRS/AD  
(Favor mencionar essa referência na resposta)

Porto Alegre, 07 de abril de 2020.

Ao Exmo. Governador do Estado do RS  
Sr. Eduardo Leite  
c/cópia Ilmo. Secretário da Casa Civil  
Sr. Otomar Vivian

Senhor Governador:

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, na condição de Presidente da Comissão de Segurança e Serviços Públicos da Assembleia Legislativa, vem por meio deste, subscrever o pedido dos sindicatos e associações que assinam o documento anexo, como objetivo de viabilizar, através do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul, a suspensão por 90 (noventa dias), ou enquanto durar a pandemia do Vírus Covid-19, dos empréstimos consignados dos servidores públicos que detém estes contratos junto ao Banrisul.

Certos de contarmos com sua atenção reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Deputado Jeferson Fernandes**  
Presidente  
Comissão de Segurança e Serviços Públicos